



PORTARIA N.º 859/2021

Concede licença maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal n.º 3826/2020 **concede** licença maternidade à servidora **Franciele Maria Thomazoni Menegatti**, Professor de Educação Infantil, matrícula 555, nível 02, classe C, triênio 04, de 02 de agosto de 2021 até 29 de novembro de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de agosto de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-08-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-08-2021 a 26-08-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-08-2021

Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br